



**EDITAL N.º 073/2021 – PROPESP/UFAM**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO PROGRAMA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, no primeiro semestre de 2022, na modalidade de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ).

**a) Disposições Gerais**

- 1.1. O ingresso ao Pós-Doutorado pelo PPGQ será realizado mediante Exame de Seleção, que ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, após a homologação das inscrições dos candidatos pela coordenação do PPGQ;
- 1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que concluíram o curso de doutorado em programas de pós-graduação das grandes áreas de química e afins;
- 1.3. Os candidatos aprovados mediante no processo de Seleção nos termos deste Edital poderão ingressar no PPGQ, respeitado o limite de vagas especificado neste Edital, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula.
- 1.4. Os candidatos selecionados, mas fora do limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final da Seleção do presente edital.
- 1.5. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência dos candidatos aprovados.
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no certame de Seleção para o pós-doutorado PPGQ implicará na aceitação do Regimento Interno e normas do Programa e da UFAM ([https://drive.google.com/file/d/1Bn1iVOZAgVqbpey\\_pbiA-GILB\\_Ae8vfy/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Bn1iVOZAgVqbpey_pbiA-GILB_Ae8vfy/view?usp=sharing))
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o certificado de Pós-Doutor em Química mediante relatório final aprovado na Coordenação e homologado no colegiado do PPGQ.
- 1.8. São elegíveis a participar do processo seletivo portadores de título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou equivalente, nas seguintes categorias:
  - a) Recém - Doutor: destinado a portador de diploma emitido em até 5 (cinco) anos da data do início das atividades. Esta modalidade exige dedicação integral às atividades propostas.
  - b) Docente de ensino superior: destinado a docente vinculado ao quadro permanente de IES, com liberação de sua instituição de origem, interessado em realizar estágio pós-doutoral no PPGQ. Esta modalidade exige dedicação integral às atividades propostas.
  - c) Pesquisador Sênior: destinado a pesquisador com diploma de doutorado emitido há mais de cinco anos do início das atividades do seu estágio pós-doutoral, em área de concentração alinhada com as linhas de pesquisa do PPGQ, interessado em realizar um estágio pós-doutoral no âmbito do programa. Esta modalidade permite dedicação parcial às atividades propostas.
- 1.9. O programa terá duração mínima de seis meses e máxima de 12 meses, podendo haver uma renovação de igual período. A duração padrão do estágio será de doze meses. Para



períodos menores que um ano, deverá constar no plano de atividade do candidato, coma devida justificativa.

- 1.10. Não será concedida bolsas de pós-doutoramento para os candidatos aprovados neste edital.
- 1.11. O estágio será iniciado apenas com a assinatura de Termo de Compromisso de Pós-Doutorado, sob a supervisão de um docente experiente do quadro permanente do PPGQ.
- 1.12. O projeto de pesquisa proposto pelo candidato a pós-doutorado deverá estar alinhado às linhas de pesquisas existentes no PPGQ, a saber:
  - a) Ensino de Química;
  - b) Métodos Analíticos e Estudos Ambientais;
  - c) Produtos Naturais e Biomoléculas;
  - d) Química de Materiais e Interfaces;
  - e) Transformações de Moléculas Orgânicas.

## **2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição para o processo seletivo ocorrerá no período de 21 a 28 de fevereiro de 2022. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF), com assunto da mensagem **Seleção PDPGQ 2021**, para o endereço eletrônico: [ppgq@ufam.edu.br](mailto:ppgq@ufam.edu.br) (cronograma completo no anexo III).

2.2. Serão aceitas as inscrições impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2022. O Programa de Pós-graduação relacionado a este edital não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

2.3. A publicação da homologação preliminar das inscrições será feito por correspondência eletrônica e pela página do programa (<https://ppgq.ufam.edu.br>), no dia 01 de março de 2022.

2.4. A homologação final das inscrições será divulgada no dia 04 de março na página do PPGQ (<https://ppgq.ufam.edu.br>).

## **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico: [ppgq@ufam.edu.br](mailto:ppgq@ufam.edu.br), uma mensagem contendo no anexo um único arquivo (não ultrapassando 20 megabytes) em formato PDF com os seguintes documentos:

- a) RG/Carteira de Identidade (Civil ou Militar), ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), que conste o número do RG e que tenha fotografia do candidato;
- b) Cópia da Ata de defesa de Doutorado ou o diploma de Doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros;
- d) "Foreign Researcher Curriculum Vitae" para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no site <http://www.capes.gov.br/>;
- e) Plano de atividade a ser desenvolvido de acordo com o perfil descrito para a vaga do referida do PPGQ. O formato do plano de atividades e número de itens é de responsabilidade do candidato, contudo deverá conter necessariamente: (1) título, (2) resumo, (3) uma breve introdução e justificativa do projeto a ser desenvolvido na linha de pesquisa pretendida, (4) lista de produção intelectual/acadêmica do candidato relacionada



à área pretendida, (5) descrição das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, com objetivos e metas que abarquem os tópicos: (a) Pesquisa, (b) Ensino, (c) Atividades de orientação, (d) Cronograma de metas a serem desenvolvidas no período de 12 meses (ou outro período menor, com forte justificativa). O plano deverá ter o mínimo de 3 e máximo de 12 páginas;

f) Declaração comprometendo-se a residir em Manaus-AM pelo período do estágio pós-doutoral, especificando o perfil e a carga horária que será dedicada ao estágio (anexo II).

#### **4. DO PERFIL DA VAGA**

##### **4.1. PERFIL E ATRIBUIÇÕES**

4.1.1. Ter título de doutor na área de Química ou afins de acordo com a áreas da CAPES;

4.1.2. Atuar no gerenciamento e execução de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do PPGQ, a saber: (a) Ensino de Química; (b) Métodos Analíticos e Estudos Ambientais; (c) Produtos Naturais e Biomoléculas; (d) Química de Materiais e Interfaces; (e) Transformações de Moléculas Orgânicas.

4.1.3. Durante a permanência no PPGQ, o pós-doutorando deverá participar das atividades acadêmica do Programa tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa; orientação e coorientação de alunos de graduação e de pós-graduação; redação e revisão de artigos, relatórios técnicos, manuais técnicos, livros ou capítulos de livros e resumos científicos para eventos; participação em seminários, bancas de qualificação, de defesa dissertação e de tese; ministração de disciplinas na pós-graduação; organização de eventos promovidos pelo Programa, dentre outras que se apresentarem como necessidade do PPGQ durante a vigência do estágio;

4.1.4. O pós-doutorando deverá apresentar relatório semestral circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração do estágio e relatório final ao término de acordo com o Plano de Trabalho;

4.1.5. Fazer referência ao PPGQ nos produtos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, do estágio. Indicar, também, o apoio de fontes de financiamento público ou privado que possam existir.

4.1.6. Publicações oriundas do período de estágio pós-doutoral devem obrigatoriamente ter a participação de professores e/ou alunos do Programa.

##### **4.2. DAS VAGAS**

4.2.1. O PPGQ/UFAM disponibilizará cinco (05) vagas para professor oriundo de IES/ICT com afastamento de instituição de origem e cinco (05) vagas para a categoria recém-doutor ou pesquisador sênior.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A Comissão designada pela Coordenação do PPGQ analisará os candidatos habilitados, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido no anexo I. A Banca Examinadora analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e a tabela do Anexo I. O candidato selecionado será aquele que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela do referido Anexo.



## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da lista preliminar de homologação de inscrições e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua rubrica/assinatura, constando em um único arquivo em formato pdf.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [ppgq@ufam.edu.br](mailto:ppgq@ufam.edu.br).
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato de inscrição.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

- 7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 11 de março de 2022, no site institucional do PPGQ e por e-mail aos inscritos bem como no site da PROPESP:  
Site institucional PPGQ: <https://ppgq.ufam.edu.br/>  
Site institucional PROPESP: <https://propesp.ufam.edu.br/>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 10.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados serão homologados em reunião do PPGQ e encaminhados à PROPESP.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Manaus, 24 de dezembro de 2021.

**Prof. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do *Curriculum Lattes* e do **Plano de atividades** do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

I – Titulação acadêmica.

II – Produção intelectual na área da linha de pesquisa pretendida, a qual deverá ser explicitamente indicada no Projeto de Pesquisa.

III – Projeto de pesquisa.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I, II e III, abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* e do Projeto de pesquisa será a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final, atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo às demais computadas notas proporcionais a esta.

#### I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA/LINHAS DO PROGRAMA

- a) Doutorado (máximo de um curso) – 10 pontos
- b) Mestrado (máximo de um curso) – 5 pontos
- c) Especialização (máximo de um curso) – 3 pontos.
- d) Curso de aperfeiçoamento maior que 30h (máximo de dois cursos) – 1 ponto.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DA LINHA DE PESQUISA DA VAGA PRETENDIDA, NOS ANOS DE 2016 a 2021. TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo publicado em periódico indexado (Trabalho completo, short Note, Nota técnica)	Fator de impacto maior ou igual a 3	20,0
Fator de impacto entre 1,2 a 2,9		12,0
Fator de impacto entre 0,6 a 1,1		5,0
Fator de impacto entre 0,01 e 0,5		2,0
Sem fator de impacto		0,5
Livro	Texto integral	5,0
Capítulo		2,0
Coletânea		2,0
Organização ou edição		3,0
Trabalho em anais	Trabalho completo	1,0
Resumo		0,5
Apresentação de trabalho	Congresso científico	0,5
Artigo de divulgação científica em jornal ou revista	Apresentação de trabalho	0,5
Patente	Solicitação	5,0

#### III – PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO BOLSISTA

introdução e justificativa do problema estão bem fundamentadas? 2,5



Os objetivos propostos estão adequados e coerentes ao problema focado no projeto?	2,5
A metodologia proposta está clara, coerente com os objetivos propostos e exequível?	2,5
A proposta contribui para a pesquisa e desenvolvimento do PPGQe está compatível ao período do estágio pós-doutoral.	2,5



## ANEXO II

### MODELOS DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MANAUS

#### DECLARAÇÃO 01

Declaro para os devidos fins que, caso seja aprovado no processo seletivo para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Amazonas (PPGQ/UFAM), me comprometo a residir na cidade de Manaus/AM durante o tempo de realização do pós-doutoramento, com o intuito de desenvolver o projeto de pesquisa de intitulado....., na categoria de ( ) recém-doutor ( ) professor de ensino superior, em regime integral com carga horária semanal de 40 horas.

Manaus, ..... de ..... de 2022

\_\_\_\_\_  
nome completo do candidato

-----

#### DECLARAÇÃO 02

Declaro para os devidos fins que, caso seja aprovado no processo seletivo para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Amazonas (PPGQ/UFAM), me comprometo a residir na cidade de Manaus/AM durante o tempo de realização do pós-doutoramento, com o intuito de desenvolver o projeto de pesquisa de intitulado ....., na categoria de pesquisador sênior, em regime ( ) parcial ( ) integral, com carga horária semanal de ..... horas.

Manaus, ..... de ..... de 2022

\_\_\_\_\_  
nome completo do candidato



ANEXO III  
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	SÍTIO/E-MAIL/LOCAL
Período de inscrição	21 a 28 de fevereiro de 2022(até às23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao ppgq@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições dos candidatos.	01/03/2022 (a partir das 12h00)	Por e-mail e via site: <a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a>
Período de recurso quanto à homologação preliminar das inscrições	02 a 03 de março de 2022 (até às23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao ppgq@ufam.edu.br
Divulgação da homologação final das inscrições dos candidatos.	04/03/2022	<a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a>
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.	08/03/2022	Por e-mail e via sites: <a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a> e <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Período de recurso quanto resultado preliminar do processo de seleção.	09 a 10 de março de 2022 (até às23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao ppgq@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final do processo de seleção.	11/03/2022	Por e-mail e via sites: <a href="https://ppgq.ufam.edu.br">https://ppgq.ufam.edu.br</a> e <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Assinatura de Termo de Compromisso junto à secretaria do Programa (ppgqsecretaria@gmail.com/)	14 a 31 de março de 2022	Secretaria PPGQ, 3º piso, Bloco 10, ICE. Setor Norte. UFAM